



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORT/SEMAF/Nº. 0032 DE 01/02/2017.

**“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS”**

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, na forma prevista no artigo 70, da lei nº 052/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de SOORETAMA-ES), **FÉRIAS REGULAMENTARES** para a servidora abaixo relacionada no cargo de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, por um período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 01/02/2017 à 02/03/2017.

006404	ELISANGELA CARNEIRO DOS SANTOS
---------------	---------------------------------------

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração